



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 40/CSJT.GP.SG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC nº 22, de 24 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Alterar o item nº 19 do Ato CSJT.GP.SG nº 305/2015, a fim de cancelar o bilhete de passagem aérea emitido em favor do servidor RICARDO JOSÉ MENEZES MAIA, Analista Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referente ao dia 26/2/2016, procedendo-se aos ajustes quanto ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO